



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 9599547 - CPER-2CAPHPJLMCTPC

SEI:TJPR Nº 0078023-78.2023.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 9599547

**ATA Nº 03/2023 DA REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA**, tendo por pauta a **Concorrência nº 05/2023**. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (27/09/2023), às 14:00 horas, em sala própria do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, Centro Cívico, presentes os Bacharéis **MARCOS TORRENS**, Presidente, **MARIANA OLIVEIRA CHRISTO FERNANDES**, **MARIA EUGÊNIA GONZAGA LOPES** e **MAURÍCIO FEIJÓ KUGLER**, membros da Comissão, ausentes justificadamente **ROSNI JOSÉ BUENO**, **LIANA MARA VANIN KUKLIK** e **JANAÍNA SETIN MOTTER**, iniciaram-se os trabalhos referentes a o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023**, protocolado nesta Secretaria sob nº 0078023-78.2023.8.16.6000, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE ARAUCÁRIA**. Não obstante o extrato do Edital ter sido publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nº 3498 (extrato 9455960) em 21/08/2023 e no jornal "Bem Paraná" em 21/08/2023 (extrato 9455965), bem como ter sido encaminhado ofício à Direção do Fórum da Comarca de Araucária (mensagem 9455985), que afixou o edital no átrio do edifício do Fórum, além de o Edital ter permanecido à disposição das empresas no sítio deste Tribunal, observada, assim, a publicidade do ato, no horário aprazado (14:00 horas), estipulado no preâmbulo do Edital em referência, não compareceram quaisquer interessados. Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade de votos, delibera por: **I – DECLARAR DESERTA A LICITAÇÃO ; II – ENCAMINHAR** o presente expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para adoção das medidas que entender necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Elisa Costa, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA COSTA, Integrante de Comissão Permanente**, em 27/09/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TORRENS, Presidente de Comissão Permanente**, em 27/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA GONZAGA LOPES, Integrante de Comissão Permanente**, em 27/09/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA OLIVEIRA CHRISTO FERNANDES**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 27/09/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO KUGLER**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 27/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9599547** e o código CRC **3DCAE1F7**.

---